

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº xx, DE 03 ABRIL DE DE 2024.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias
para 2024 do Comitê da Bacia Hidrográfica do
Rio Sapucaí (GD5)

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ, criado pelo Decreto nº 39.911 de 22 de setembro de 1998, e no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado da seguinte forma o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024:

Reunião	Data	Hora	Local
1ª Reunião Ordinária	07/05/2024	09h00	A definir
2ª Reunião Ordinária	07/08/2024	09h00	A definir
3ª Reunião Ordinária	04/12/2024	09h00	A definir

Ressalva: as datas poderão ser alteradas mediante algum motivo de força maior.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajubá, xx de xxxxx 2024.

Renato de Oliveira Aguiar

Presidente do CBH Sapucaí